



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2023.

Ofício nº 480/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017.

Esclarecemos que a matéria visa corrigir o benefício inicialmente estruturado para as pessoas que realmente precisam de ajuda do Poder Público, mas que sem critérios para sua concessão, vem sendo desvirtuado, a partir de afastamentos subjetivos concedidos aleatoriamente.

Neste sentido, aos servidores portadores de doenças graves, que se encontram acamados ou incapacitados, restritos ao domicílio, com laudo circunstanciado comprovando a situação incapacitante que os impeçam de se movimentar sem a ajuda de terceiros, possam continuar a receber o Auxílio Restabelecimento de Saúde, instituído pela atual gestão administrativa e aprovado pelos Nobres Vereadores, pretendemos equiparar o valor do auxílio mencionado, ao mesmo valor do auxílio alimentação, sendo assim, fundamental que a alteração pretendida seja prontamente analisada e aprovada por essa Casa de Leis.

Caso seja aprovada a proposta que ora remetemos, o Poder Executivo se compromete a corrigir o valor do benefício de R\$ 300,00 para R\$ 800,00, já no início do próximo exercício.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga